



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao Sr **PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 345, JD NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **115/2022**, lavrado as **10:00** horas, do dia **24 DE OUTUBRO DE 2022**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, (reincidência)**, sito a **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 345, JD NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **04 DE OUTUBRO DE 2022**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, ao Sr **PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO**, intimado(a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **115/2022**, lavrado as **10:00** horas, do dia **24 DE OUTUBRO DE 2022**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao Sr **PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **24 DE OUTUBRO DE 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

NEUSA MAIRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOLANGE APARECIDA CORREA DA CRUZ

RUA ELVIRA BARBOSA CARDOSO, 68 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.205.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DE MATO NA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

GISLAINE APA. FRANCISCO DE SOUZA ROCHA

RUA DIOGO PARRA PERES, 99 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.408.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

MAURO ALBERTO GRACIOSO

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1409.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARA REGINA NEVES

RUA JOAQUIM FAGUNDES BAIRRADAS, 29 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAIRCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DA PENHA NASCIMENTO

RUA JOÃO CARLINDO DE SOUZA, 555 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1413.141.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR SACOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CALÇADA E NA RUA. (PRAZO 03 DIAS)

MARIA BISPO DA SILVA

RUA JOANA GIRONDA OLIVEIRA, 49 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.712.256.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO MARTINS

RUA DIRCE TREVISAN FERRER VILLAR, 114 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Ref. Cadastral: 26.2.3.1615.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LAGSBERGMANN

RUA ALCINO COUTO, 156 - CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO II

Ref. Cadastral: 26.2.3.1617.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS

RUA MARIA EDITH PERRONE, 103 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.427.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA DE OLIVEIRA LIMA

RUA LUIZ DUTRA, 556 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Ref. Cadastral: 26.2.3.1914.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

TIBURTINO FERREIRA DE CARVALHO

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 185 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.5.519.432.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO MURO DE DIVISA COM O IMÓVEL NA RUA: GERVASIO CARAVINA Nº175

(PRAZO 15 DIAS)

CAROLINE VENTURIN GUARINAO

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON DAS NEVES DIAS

RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 100 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.302.233.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO NA DIVISA LATERAL DO LOTE COM O IMÓVEL Nº90,

POIS O MESMO ESTA SENDO PREJUDICADO. (PRAZO 15 DIAS)

COSTA & D ARCE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 131 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.15.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO ADRIANO FERREIRA JACINTHO

RUA RAMEZ BUCHALLA, 15 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.704.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CHRISTIANE NEDER GOMES MARTINS

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.798 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.677.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.768 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.716.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LAWRENCE ORTIGOSA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.752 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.723.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAUL AUDI JUNIOR

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.734 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.743.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022

OBJETO: prestação de serviços para alojamento de idosos, Pregão Eletrônico 223/2022, figurando como licitante adjudicatária: LÍRIO DOS VALES REPOUSO PARA IDOSOS LTDA – ME - (Rua Gurgel-Dr nº 1.133, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 242/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 242/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de veículos automotores ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 11/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 11/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 245/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de serviços de transporte ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 16/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 16/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 329/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** SÃO MAGNÍFICO

ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 122/2022 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR**
R\$ 4.724,50 VIGÊNCIA: 04 meses **ASSINATURA:** 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 330/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** C.A.S. ARANHA

ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico 122/2022 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR**
R\$ 20.256,20 VIGÊNCIA: 04 meses **ASSINATURA:** 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 331/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** ESPERIA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 122/2022 Pregão Eletrônico **OBJETO:** aquisição de
gêneros alimentícios **VALOR R\$ R\$ 8.794,50 VIGÊNCIA:** 04 meses **ASSINATURA:** 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 332/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** VITORIA COMERCIAL

DE ALIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 122/2022 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios
VALOR R\$ 15.907,50 VIGÊNCIA: 04 meses **ASSINATURA:** 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 110/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** USINA DO VALE

CONSTRUTORA EIRELI- ME Pregão Eletrônico 11/2022 **OBJETO:** aquisição de massa asfáltica
VALOR R\$ 477.620,00 VIGÊNCIA: 06 meses **ASSINATURA:** 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 394/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** BEM ME QUER

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 184/2022
OBJETO: alojamento de Idosos **VALOR R\$ 93.819,20 VIGÊNCIA:** 12 meses **ASSINATURA:**
29/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 393/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** LÍRIO DOS VALES

REPOUSO PARA IDOSOS LTDA – ME Pregão Eletrônico 184/2022 **OBJETO:** alojamento de Idosos
VALOR R\$ 46.319,20 VIGÊNCIA: 12 meses **ASSINATURA:** 29/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 397/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** CEO SOLUÇÕES

ACESSÍVEIS LTDA – ME Pregão Eletrônico 108/2022 **OBJETO:** elaboração de projetos de incêndio de
51 Unidades Escolares **VALOR R\$ 145.000,00 VIGÊNCIA:** 06 meses **ASSINATURA:** 29/09/2022



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 223/2022 - prestação de serviços para alojamento de idosos, figurando como licitante adjudicatária: LÍRIO DOS VALES REPOUSO PARA IDOSOS LTDA – ME - (Rua Gurgel-Dr nº 1.133, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário(a) Municipal de Saúde



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Julgamento de Habilitação de licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a Habilitação da empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA no procedimento licitatório Concorrência Pública 07/2022 – serviço de transporte público coletivo de passageiros do município. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, consoante determina o artigo 109, inc. I, letra “a” da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	24/10/2022	66.113,04
COMPENSAÇÃO ART. 3 LC 194/2022 – ACO 3590-STF	21/10/2022	840.033,87

Presidente Prudente, 24 de Outubro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças